



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 036/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025 (PLC 3/2025).

Assunto: Deferimento do pedido constante no Ofício Especial de Urgência n.º 1/2025 (n.º de protocolo 81/2025).

Vistos, etc.

Em 20/05/2025, o plenário desta Câmara Municipal aprovou o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025, da lavra da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dando origem ao Autógrafo n.º 13/2025, conforme consta do Registro de Deliberação Plenária n.º 18/2025.

O Autógrafo foi protocolado em 21/05/2025, estando desde então aberto o prazo para sanção ou veto.

Ocorre, porém, que o sr. Prefeito encaminhou à Câmara o Ofício Especial de Urgência n.º 1/2025, o qual relata erro material no art. 3º do texto, que altera o Anexo VI da Lei Municipal n.º 2007/2019.

Explica, com efeito, que nunca o projeto tratou de escolaridade do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, e que muito embora a Câmara tenha corrigido a lacuna envolvendo a escolaridade dos novos cargos de Secretário, não se justificaria a alteração da escolaridade desse cargo específico.

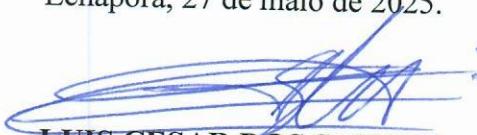
É o relatório. **DECIDO.**

Procede o relato do sr. Prefeito. Dessa forma, e após ouvida a Mesa, determino a expedição de um Ato da Mesa para publicação de uma errata do autógrafo.

Publicada a errata, servirá este despacho de Ofício.

Publique-se.

Echaporã, 27 de maio de 2025.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


Adriana Fidencio Alves
RG: 45.526.727-3
Auxiliar Administrativo
Rec. dia 29/05/25
as 8h38